

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223578956100010400000000000924029919526380

Número da NFS-e

9

Competência da NFS-e

31/01/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/02/2024 17:14:51

Número da DPS

9

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/02/2024 17:14:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.789.561/0001-04

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

IVONILDA DAS GRACAS CRUZ 66009430682

E-mail

-

Endereço

TINGUASSU, 1186

Município

Contagem - MG

CEP

32341-210

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

72071907

Telefone

(31) 3362-3143

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

R GONÇALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento,
orientação pedagógica e educação...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de Oficineiro relacionado ao Protejo Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao Mês de Janeiro de 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 19/02/24

Assinatura: Luiz MG 62670895

Apaula me 12554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

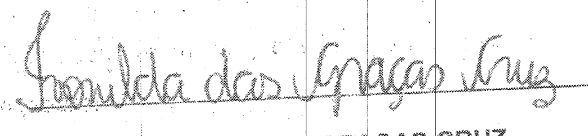
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IVONILDA DAS GRACAS CRUZ**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.789.561/0001-04**, com sede **RUA TINGUASSU, nº1186, Bairro NOVO ELDORADO, CEP 32.341-210**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **IVONILDA DAS GRACAS CRUZ**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o 660.094.306-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (Vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 15 de Maio de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


IVONILDA DAS GRACAS CRUZ
CNPJ: 35.789.561/0001-04

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ivonilda das Graças Cruz

Rua Tinguassu 1186, Novo Eldorado – Contagem/MG
Tel. – (31) 99638-0565 / (31) 3392-5246
E-mail: Nidacruz@hotmail.com
Idade: 58 anos (28/11/1962) – Estado Civil: Solteira
Brasileira - Sexo: Feminino.

Objetivo

Colaborar em um ambiente de trabalho, onde possa colocar em prática meus conhecimentos em favor da instituição no qual visio integrar, focando o trabalho em equipe sempre em benefício do crescimento da organização e o crescimento profissional, gerando uma troca de interesses recíprocos, visando no futuro meu crescimento pessoal e profissional.

Escolaridade

- Magistério
- Educação física

Experiência Profissional

- **Empresa:** Cia Fiação e tecidos santa rosa
Cargo: Operador textil
Período: 13/04/1983 à 26/02/1988
- **Empresa:** Guiatel S/A Editores de Guias Telefônicos
Cargo: Auxiliar de cobrança
Período: 09/05/1988 à 02 /06/1990
- **Empresa:** Minas pneus Ltda
Cargo: Auxiliar de escritório
Período: 11/09/1990 à 01/11/2005
- **Empresa:** Associação Comunitária do Novo eldorado
Cargo: Fiscal e Vice Presidente
Período: 2013 á 2021
- Autônoma : Atividade Cultural com Grupo de Terceira Idade. Período: 2014 a data atual 2023.

Atividades extracurriculares

- III Conferência Municipal de Política Urbana em Contagem/Mg na condição de Delegado
- Participação de reuniões da Secretária Municipal de Contagem.

Contagem , 10/05/2023

Proposta de Pesquisa de Trabalho

Emitente: Ivonilda das Graças Cruz

CNPJ.: 35.789.561/0001-04

Contato: (31)99638-0565

E-mail: nidacruz@hotmail.com

ATT.: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso – AMMONP

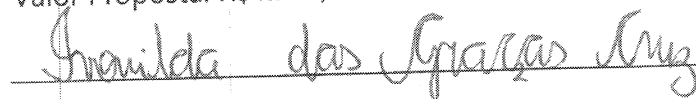
CNPJ.: 16.684.664/0001-57

Endereço.: Rua Gonçalves Dias, 320 Progresso II Contagem/Mg Cep.; 32.140.610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Atividade: Oficineira Valor Hora: R\$65,00

Valor Proposta: R\$1.300,00



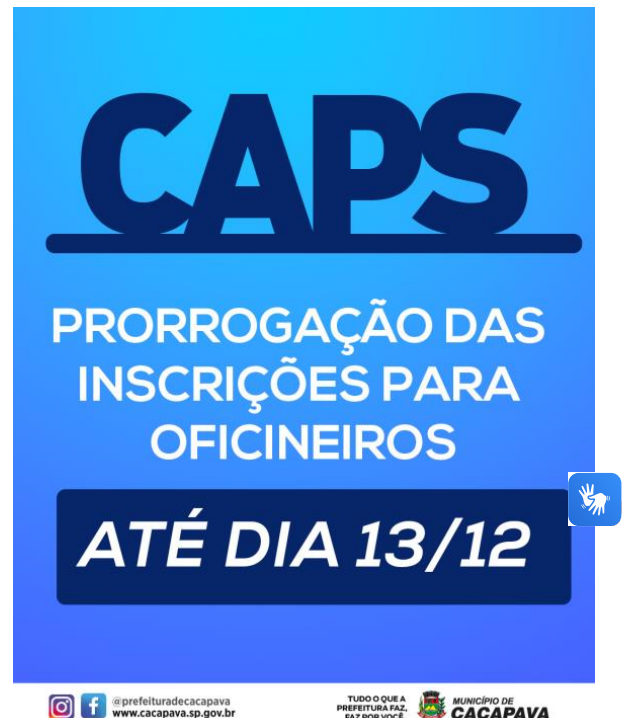
IVONILDA DAS GRAÇAS CRUZ

CNPJ.: 35.789.561/0001-04



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto:	Núcleo Novo Elégance	Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022
------------------	----------------------	---

Atividade:	PROJ. GINÁSIO
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):	IVANILDA DAS GRACAS

Horário das atividades:	07:00 AS 08:45	15:15 AS 16:00
-------------------------	----------------	----------------

Mês: JANEIRO

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

25	Jane Araújo de Sousa
26	João Maria dos Santos
27	José Estevão Duarte Silva
28	José Luiz Gabriel Avelar
29	José Ramos de Silva
30	Josiane Gomes Martins
31	Jucara de Lourdes S. Avelar
32	Lilide Rosa Vasconcelos Oliveira
33	Lusmarina Silva de Fátima
34	Luzia Mendes de Silva
35	Margarida Paiva Almeida
36	Maria Angela Almeida
37	Maria Aparecida Angélica Silva
38	Maria Aparecida de Moura
39	Maria Aparecida Brito Vasconcelos
40	Maria Celeste Santiago Silva
41	Maria de Conceição Vilela
42	Maria de Consuelo Benedita
43	Maria da Conceição Silva Souza
44	Maria da Glória Silveira
45	Maria das Graças Borges Reis
46	Maria das Graças F. Alves
47	Maria das Graças Mariano
48	Maria das Graças Martins
49	Maria Denize Paixão
50	Maria Divina Macedo S. Santos
51	Maria do Carmo T. Nunes
52	Maria do Rosário Nunes
53	Maria do Sacramento
54	Maria dos Santos de Silva
55	Maria Elora Gomes
56	Maria Elizabeth Rodrigues F. de
57	Maria Fátima de Silva
58	Maria Franceline de Silva
59	Maria Helena Alcântara Santana
60	Maria Helena de Fátima
61	Maria Ivete de Oliveira
62	Maria Jonilene de Oliveira
63	Maria José Pacheco
64	Maria Lucia Mendes Aguiar

65	Maria Madalena dos S. Campos
66	Maria Magaret D. Teixeira
67	Maria Nunes de Oliveira Silva
68	Marta Piedade Souza Franco
69	Maria Donhata A. Cordano
70	Maria Socorro G. Lage
71	Maria Sueli D. Moreira
72	Marta Terezinha Moura
73	Martone Rosendo S. Leandro
74	Martone Xavier Macedo
75	Marta Aparecida de Oliveira
76	Marta Jane dos Santos
77	Marta Souza Lima Silva
78	Marta Aparecida S. Jacopin
79	Marta Martins Silva
80	Marta Cardina G. Paula
81	Marta Colina de Oliveira
82	Marta de Fatima Melandres
83	Marta Alves R. S. Leite
84	Marta Gomes Melo
85	Marta Angela Tenato Lima
86	Marta da Conceicao Vieira
87	Marta de Fatima S. Rodrigues
88	Marta Maria Rosendo Nogueira
89	Marta Joao Teodoro
90	Marta de Fatima A. Silva
91	Marta de Oliveira
92	Marta Caputo Ribeiro
93	Marta de Fatima Rosa
94	Marta Flores de F. Mini
95	Marta de Fatima Tavares
96	Marta Maria S. Lima
97	Marta Gomes de Silva
98	Marta Terezinha Almeida
99	Marta Terezinha B. Borges
100	Marta de Silva Araújo
101	

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Suzilda das Graças Cruz

Assinatura do Coordenador:

Fidelme de Cassia Pinto Santos

1 - LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATENDADO) – J (JUSTIFICADO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: <u>NOVO GORRÃO</u>	 AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: <u>Jonilda das Graças Cruz</u>	
ATIVIDADES REALIZADAS: <u>Hidroginástica</u>	

DATA PERÍODO	<u>01/01/2024 a 31/01/2024</u>
RELATÓRIO: Os idosos através da prática de hidroginástica, podem obter uma melhora no seu quadro clínico e é uma possibilidade de aumentar a qualidade de vida e melhorar as relações sociais. - Autonomia para realizar tarefas do dia a dia. - Aumento de sua capacidade aeróbica, força muscular, flexibilidade articular. - Treinamento de habilidades específicas como equilíbrio e coordenação motora. - Controle dos fatores de riscos para problemas crônicos: diabetes, doenças cardíacas, pressão arterial, circulação sanguínea, controle peso.	
DATA DE ENTREGA: <u>31/01/2024</u>	Assinatura do responsável pelas atividades: <u>Jonilda das Graças Cruz</u> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)

IVONILDA DAS GRAÇAS CRUZ



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202402191354c26554a579e

Data e Hora: 19/02/2024 às 07:54:08

Valor: R\$ 1.300,00

Origem

Nome: AMONP II

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: IVONILDA DAS GRACAS CRUZ 66009430682

CPF/CNPJ: 35.789.561/0001-04

Instituição: BANCO INTER

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492